

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - N° 017/2017

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (19-10-2017), quinta-
2 feira, na Sala B 108, localizada no Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau,
3 sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio Machado, reuniram-se em sessão ordinária os
4 membros do Conselho Universitário - CONSUNI, em atendimento ao Edital de Convocação n°
5 017/2017, de dezessete de outubro de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros:
6 Adilson Pinheiro, Alessandro Guedes, Ângelo Vandinei Cordeiro, Antônio Carlos Marchiori,
7 Carmen Formigari, Celso Kraemer, Cláudio Laurentino Guimarães, Cristina Ferreira, David
8 Colin Morton Bilsland, Everaldo Artur Grahl, Lenice Kelner, Márcia Cristina Sardá Espíndola,
9 Marcos Alberto dos Santos, Nazareno Loffi Schmoeller, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca,
10 Paulo Roberto Dias, Ralf Marcos Ehmke, Rita Buzzi Rausch, Roberto Heinzle, Romeu
11 Hausmann, Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Simone Leal Schwertl, Simone Wagner, Sônia
12 Regina de Andrade, Stella Maria Meneghel, Udo Schroeder, Victor Fernando Sasse, os
13 estudantes Luana Caroline Kroenke e Victor Vinícius de Santana Palmeira e os servidores
14 técnico-administrativos Cesar Augusto da Rosa, Iara Cristina Thewis e Ursula Lanznaster.
15 Justificaram suas ausências os conselheiros: Alexander Christian Vibrans, Élcio Schumacher,
16 Liziane Anzanello e Valter Augusto Krauss. Não compareceram os conselheiros: Charles
17 Schwanke, José Rafael Corrêa, Kátia Ragnini Scherer, Márcia Zanievicz da Silva, Tarcísio
18 Alfonso Wickert e os acadêmicos Giulio Fernando Rottermel da Silva e Marina Mondini da
19 Silva. Compareceram ainda como convidados a estudante Sheila Patrícia Ramos Beckhauser e os
20 servidores técnico-administrativos Anna Lúcia Anacleto Reis, Daniel Felipe da Silva e Flaviano
21 José Angeli. Às catorze horas e dez minutos (14h10min), verificada a existência de *quorum*, o
22 Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e em seguida colocou em discussão
23 e votação a ata da sessão plenária realizada no dia catorze de setembro de dois mil e dezessete
24 (14/09/2017), que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Na sequência, no item **2** –
25 **Leitura de expediente:** nada foi relatado. **3. Informes da Reitoria:** A palavra foi cedida para a
26 professora Simone Wagner que, falando em nome da Comissão que analisa o plano de carreira
27 dos docentes, informou que os trabalhos da comissão estão em andamento e solicitou a
28 colaboração dos diretores das Unidades Universitárias para que estes estimulem os docentes a
29 fazerem as simulações e avaliações necessárias para a validação do processo. Em seguida o

30 presidente informou que, em reunião, os dirigentes do ISSBLU não aceitaram a manutenção da
31 alíquota de contribuição em 8 (oito) por cento e que por maioria, foi aprovada a nova alíquota de
32 9 (nove) por cento. Informou também que a FURB deverá promover reuniões com os servidores
33 para discussão da questão da previdência dos servidores. Dando seguimento aos trabalhos,
34 passou-se ao item 4 - Processos para discussão em plenário - Após análise e discussão dos
35 processos, apresentaram-se os seguintes resultados: **4.1 Processo n.º. 025/2017 – Proposta de**
36 **criação do Espaço de Formação e Experimentação para Professores em Inovação e**
37 **Tecnologias Educacionais. Relatora: Prof^a Rita Buzzi Rausch.** Após a leitura do parecer, a
38 relatora assim se manifestou: *“Diante da importância do EFEx para a formação continuada de*
39 *professores das Redes Públicas de Ensino da região, bem como para a formação inicial de*
40 *professores das diferentes licenciaturas, somos de parecer favorável à sua criação e*
41 *implementação na FURB.”* Em discussão, o conselheiro Antonio Carlos Marchiori questionou a
42 pertinência de se discutir este assunto no CONSUNI. Manifestaram-se ainda os conselheiros:
43 Adilson Pinheiro, Sérgio Luis Pereira, Victor Fernando Sasse, Celso Kraemer, Ralf Marcos
44 Emhke, Márcia Cristina Sardá Espíndola, Romeu Hausmann, Lenice Kelner, David Colin
45 Morton Bilsland, Udo Schroder e Simone Leal Schwertl. O presidente do CONSUNI salientou a
46 importância de se formalizar a criação de novas estruturas na Universidade para que haja um
47 registro histórico e para que não ocorram mais casos de estruturas criadas sem que se tenham
48 registros sobre as mesmas. Em votação, a plenária aprovou por unanimidade o parecer da
49 relatora. Declaração de voto do conselheiro Sérgio Luiz Pereira: *“Votei favorável a criação do*
50 *Espaço de Formação e Experimentação para Professores em Inovação e Tecnologias*
51 *Educacionais - EFEx. Mas a forma como foi proposta não concordo. O referido espaço já tinha*
52 *sido inaugurado na segunda anterior, dia 16 de outubro. Este tipo de processo tem que ser*
53 *enviado antes e não depois do referido espaço ter sido inaugurado. Se o CONSUNI por exemplo*
54 *fosse contra, como ficaria a situação? Estes tipos de procedimentos estão ficando corriqueiros*
55 *no CONSUNI: enviar processos depois da questão pertinente a ele já ter sido sacramentada,*
56 *ficando prejudicada sua discussão e conseqüente votação; ou processo que foi enviado com*
57 *menos de 48 horas do início da reunião do CONSUNI, diminuindo o tempo para análise do*
58 *material; e ou, nem isso, atos executados pela gestão da FURB sem o aval do CONSUNI. Na*
59 *primeira questão, além do Espaço de Formação, cito como exemplo a questão da criação do*
60 *Mestrado em Engenharia Elétrica (neste ano) que foi enviado ao CONSUNI depois de iniciadas*
61 *as aulas. Na questão das 48 horas, é corriqueiro (não toda reunião ou processo) o envio da*
62 *documentação dos processos para serem analisados pelos conselheiros com menos de 48 horas*

63 do início da reunião do CONSUNI, onde na pauta trará o(s) referido(s) processos sem tempo
64 hábil de análise e discussão entre os pares a qual representa o conselheiro. Outro exemplo é o
65 Curso de Dança que já iniciou as aulas e nem foi enviado ao CONSUNI para discussão e
66 análise quanto ao projeto de criação do curso, sua demanda e viabilidade econômica. Na minha
67 opinião além da falta de respeito da gestão com os referidos conselheiros, existe a clara
68 violação da lei. A questão das 48 horas é desobedecida frente ao Regimento Interno do
69 Conselho Universitário, no seu artigo 9º, onde “As reuniões do Conselho serão convocadas por
70 escrito pelo Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas...”. Isso quando
71 o processo só foi entregue na hora da reunião, como já presenciei. Não adianta a pauta sem o
72 material do processo no tempo mínimo de 48 horas. Sobre a questão levantada do curso de
73 Dança, também o regimento do CONSUNI é claro no seu artigo 2º (Compete ao Conselho
74 Universitário), inciso V: “aprovar a criação, locação ou extinção de cursos”. Se compete ao
75 CONSUNI esta atribuição, não pode a gestão criar o curso sem o devido aceite do Conselho.
76 Como o CONSUNI vai exercer suas atribuições se a gestão decide SE (Curso de Dança) ou
77 QUANDO (Mestrado em Engenharia Elétrica ou o Espaço de Formação) vai pra pauta da
78 reunião. Além destas questões também cito a não presença no material enviado aos
79 conselheiros, dos processos com parecer jurídico (quando for o caso), ou, nem isso, ou seja, sem
80 nenhum parecer jurídico da Procuradoria, mesmo em discussões polêmicas de alteração de lei
81 ou direitos/deveres dos servidores. Finalizo que estes tipos de procedimentos, além do
82 desrespeito à lei e aos conselheiros, dificulta em muito a clareza e discussão democrática dos
83 processos que impactam na vida de toda a comunidade universitária.” – **Parecer nº 021/2017;**
84 **4.2 Processo nº. 026/2017 – Proposta de realização de operação de crédito mediante**
85 **garantia para desenvolvimento de projetos técnicos de modernização da infraestrutura de**
86 **TIC institucional. Relator: Prof. Udo Schroeder.** O Presidente concedeu a palavra ao relator
87 que se manifestou da seguinte forma: “Nos termos do exposto, considerando que as receitas
88 geradas pela Universidade não comportam o investimento total exigido para atualização
89 tecnológica necessária e que o fluxo de caixa da FURB tem condições para suportar a operação
90 em análise, somos de parecer favorável à sua aprovação, mediante promulgação de leis
91 autorizativas à desafetação do imóvel indicado e à contratação de operação de crédito.” Em
92 discussão, o conselheiro Antonio Carlos Marchiori questionou a necessidade de se fazer a
93 desafetação do imóvel, tendo em vista que atualmente ele não está sendo utilizado. O relator
94 agradeceu a informação e comprometeu-se a averiguar devidamente esta questão. Manifestaram-
95 se ainda os conselheiros Victor Fernando Sasse, Everaldo Artur Grahl, Márcia Cristina Sardá

96 Espíndola e Sérgio Luis Pereira. Em votação, a plenária aprovou por unanimidade o parecer do
97 relator. Declaração de voto da conselheira Márcia Cristina Sardá Espíndola: “*Meu voto foi*
98 *favorável a proposta de realização de operação de crédito mediante garantia para*
99 *desenvolvimento de projetos técnicos de modernização da infraestrutura de TIC institucional,*
100 *considerando o relevante interesse e necessidade urgente dessa melhoria na Universidade. Meu*
101 *questionamento foi sobre o bem imóvel a ser dado em garantia na operação. O imóvel*
102 *apresentado é constituído por um terreno, localizado na Cidade de Gaspar, antigo Campus VI -*
103 *Horto Florestal Experimental da FURB, onde antes eram localizados os Laboratórios do Curso*
104 *de Engenharia Florestal da FURB que pertencem ao CCT. Em reunião do CONSUNI N°*
105 *06/2013 de 23-05-2013 foi aprovada por maioria a proposta de venda do referido terreno,*
106 *proposta relatada pelo Diretor do CCT na época, Conselheiro Dagoberto Stein de Quadros.*
107 *Com a venda desse imóvel pretendia-se investir em obras necessárias no Campus II. Esse*
108 *encaminhamento não foi dado, tampouco fomos consultados sobre a disponibilidade do terreno*
109 *como garantia de crédito.” – Parecer nº 022/2017; 4.3 Processo nº. 027/2017 – **Proposta de***
110 **adesão ao projeto municipal “Adote uma Praça”. Relator: Prof. Udo Schroeder.** Após a
111 leitura do parecer, o relator ponderou que, considerando todas as análises efetuadas e as
112 conclusões da equipe, manifesta-se de parecer favorável à aprovação da: a) adoção da Praça
113 Martinho Cardoso da Veiga (Praça do Estudante), responsabilizando-se pela manutenção das
114 “áreas verdes”; b) minuta do Termo de Cooperação anexo. Em discussão, manifestaram-se os
115 conselheiros: Victor Fernando Sasse, Antonio Carlos Marchiori, Márcia Cristina Sardá
116 Espíndola, Sérgio Luis Pereira, Ralf Marcos Ehmke, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca,
117 Romeu Hausmann, Alessandro Guedes, Simone Leal Schwertl e Paulo Roberto Dias. Em
118 votação, a plenária aprovou por unanimidade o parecer do relator – **Parecer nº 023/2017.**
119 Finalizando, no item **5 – Comunicações Pessoais** – nada foi tratado. Às dezesseis horas e
120 cinquenta minutos (16h50min), o Presidente encerrou a Sessão Plenária, e, para constar, foi
121 lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.
122 Blumenau, 19 de outubro de 2017.

Prof. **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**

Reitor e Presidente.

Prof. **UDO SCHROEDER**

Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração.

Prof. **ADILSON PINHEIRO**

Representante Docente do Centro de Ciências

Tecnológicas.

- Prof. **ALESSANDRO GUEDES**
Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde.
- Prof. **ÂNGELO VANDINEI CORDEIRO**
Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí.
- Prof. **ANTONIO CARLOS MARCHIORI**
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas.
- Prof^a **CARMEN APARECIDA FORMIGARI**
Vice-diretora da Escola Técnica Vale do Itajaí.
- Prof. **CELSO KRAEMER**
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.
- Prof. **CLÁUDIO LAURENRINO GUIMARÃES**
Diretor do Centro de Ciências da Saúde.
- Prof^a **CRISTINA FERREIRA**
Representante Docente do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.
- Prof. **DAVID COLIN MORTON BILSLAND**
Docente representante dos órgãos subordinados à Reitoria.
- Prof. **EVERALDO ARTUR GRAHL**
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais.
- Prof^a **LENICE KELNER**
Representante Docente do Centro de Ciências Jurídicas.
- Prof^a **MÁRCIA CRISTINA SARDÁ ESPÍNDOLA**
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas.
- Sr. **MARCOS ALBERTO DOS SANTOS**
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos.
- Sr. **NAZARENO LOFI SCHMOELLER**

*Representante Docente do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas.*

Sr. **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO**
FONSECA

*Representante dos Servidores Técnico-
Administrativos.*

Sr. **PAULO ROBERTO DIAS**

Representante dos Servidores Inativos.

Sr. **RALF MARCOS EHMKE**

*Representante do Sindicato dos Servidores
Públicos do Ensino Superior de Blumenau –
SINSEPES.*

Prof^ª. **RITA BUZZI RAUSCH**

*Diretora do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras.*

Prof. **ROBERTO HEINZLE**

*Representante Docente do Centro de Ciências
Exatas e Naturais.*

Prof. **ROMEU HAUSMANN**

*Representante Docente do Centro de Ciências
Tecnológicas.*

Sr. **RUI BARBOZA**

*Representante Docente da Escola Técnica Vale do
Itajaí.*

Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA**

*Representante do Fórum dos Trabalhadores de
Blumenau.*

Prof^ª. **SIMONE LEAL SCHWERTL**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Ensino
Médio e Profissionalizante.*

Prof^ª **SIMONE WAGNER**

*Representante Docente do Centro de Ciências
Exatas e Naturais.*

- Prof^a **SONIA REGINA DE ANDRADE**
*Representante Docente do Centro de Ciências da
Educação, Artes e Letras.*
- Prof^a **STELA MARIA MENEGHEL**
*Representante Docente do Centro de Ciências da
Educação, Artes e Letras.*
- Sr. **VICTOR FERNANDO SASSE**
Representante do Poder Executivo Municipal
- Acad^a **LUANA CAROLINE KROENKE**
*Representante Discente da Graduação indicado
pelo DCE*
- Acad. **VICTOR VINÍCIUS DE SANTANA**
PALMEIRA
*Representante Discente da Graduação indicado
pelo DCE*
- Sr. **CÉSAR AUGUSTO ROSA**
Secretaria de Expediente e Documentação – SED
- Sra. **IARA CRISTINA THEWIS**
Secretaria de Expediente e Documentação – SED
- Sra. **URSULA LANSZMASTER**
Gabinete da Reitoria